



D.O.E.

Edição 432
Quarta-Feira,
17 de Abril de 2019
Lei Mun. nº 1.508

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito
Amarildo Henrique Alcântara
Vice-Prefeito
José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete
Elainy Machado Lino
Procuradoria Geral
Fernanda Valadão Escudini
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Idson Barrozo
Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos
Rogéria de Carvalho Quintan
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Jadária Marchetti Freixo
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Ely Corrêa
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Luciano de Almeida e Silva

Secretaria Municipal de Educação
Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara
Secretaria Municipal de Fazenda
Osmar Caiana Vieira Menezes
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Adriano Maia Nascimento
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Defesa Civil
Jamilton Serpa de Souza
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Alessandro Mendonça Miquelan
Secretaria Municipal de Saúde
Bruna Araújo Siqueira
Secretaria Municipal de Assistência Social
Ricardo de Souza Barcelos
Controladoria Geral Interna
Thiago Mota Gonçalves
Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana
Érick Lopes Guimarães
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca
Pedro Luis Guarino Barroso
Secretaria Municipal de Governo e Articulação
Flávia Garnier Rodrigues

DECRETO Nº 3726 , DE 17 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.1568

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$4.500.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	16	00	FPMSF						
991	09.122.0090.2106.2108	MANUT. ATIVIDADE DO FPMSF	300.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 63						
	1	Exercício corrente							
	063 063	REC-PREVIDENCIÁRIA							
994	09.272.0090.2112.2112	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM APOSENTADORIAS I	3.800.000,00						
	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA:	F.R.: 0 1 63						
	1	Exercício corrente							
	063 063	REC-PREVIDENCIÁRIA							
995	09.272.0090.2112.2112	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM APOSENTADORIAS I	400.000,00						
	3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	F.R.: 0 1 63						
	1	Exercício corrente							
	063 063	REC-PREVIDENCIÁRIA							

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	4.500.000,00
Fontes de Recurso	
1 63	4.500.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 204, DE 17 DE ABRIL DE 2019,

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO Ofício nº 025/2019 do Conselho Municipal do Idoso, que trata da substituição de membros para completar o mandato 2017/2019, conforme reunião ordinária realizada no dia 16 de Abril de 2019,

RESOLVE:

HOMOLOGAR os nomes abaixo para composição do Conselho Municipal do Idoso - CMI -, de acordo com a Lei nº. 1.423, de 29 de Dezembro de 2015, para completar o mandato 2017/2019.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

1- Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Fernanda Lúcia Eccard Gomes da Silva
Suplente: Michelly Rodrigues Pinto Villaga

2- Secretaria Municipal de Educação

Titular: Santiane Oliveira Carvalho
Suplente: Rejane Rison Machado Gomes

3- Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Rosa Maria Ribeiro de Oliveira
Suplente: Mário Lúcio da Rocha Andrade

4- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Titular: Josélia dos Santos Brasil
Suplente: Mayky de Jesus Alvarenga

5- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Titular: João Marcos Gomes de Carvalho Ferraz
Suplente: Aurênio Machado Assis

6- Câmara Municipal de São Fidélis

Titular: Higor Porto
Suplente: Alessandro Marins Ferreira

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE											
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÃO DE IDOSOS NA MODALIDADE ASILAR 7- AMAR OBRAS SOCIAIS Titular: Andréa Maria Soares de Souza Suplente: Regina Célia Morette Coelho 8- CENTRO ESPÍRITA JOSÉ CASTRO Titular: Helya Maria Assumpção Castelar Trindade Suplente: Luiz Antônio Company Nacif REPRESENTANTE IDOSO REFERENCIADO NA REDE SOCIOASSISTENCIAL 9- Titular: Tereza Teles da Silva Suplente: Célio Serpa Gonçalves REPRESENTANTE DE CLUBE DE SERVIÇOS 10- LOJA MAÇÔNICA SALOMÃO LUIZ GUINSBURG Titular: Gleisson Gil dos Santos Silva Suplente: Márcio Fidélis de Almeida Pontes REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÃO DE MORADORES 11- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PARQUE TINOLA Titular: Janete Sant'Anna Soares de Alvarenga Suplente: Marilene Rodrigues Ribeiro 12- ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES MORADORES E AMIGOS DE BOA ESPERANÇA Titular: Reginaldo do Amaral de Almeida Suplente: Diana Ferreira de Almeida Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2019 Amarildo Henrique Alcântara Prefeito Municipal	RESOLUÇÃO Nº 05/2019 Altera a Resolução nº 01/2019 que Dispõe sobre a criação da Comissão Especial Eleitoral do Processo Seletivo do Conselho Tutelar – Mandato 2020/2023. A Comissão Especial do Processo Seletivo do Conselho Tutelar para o Mandato 2020/2023, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90, Lei Municipal nº 1.350/2013 e suas alterações, de acordo com a reunião realizada em 17/04/2019: CONSIDERANDO o Ofício nº 00009/2019 da Secretaria Municipal de Fazenda, que substituiu o seu representante titular e suplente datado de 16/04/2017: RESOLVE: Art. 1º - Alterar o artigo 4º da Resolução nº 01/2019 que passará a vigorar com a seguinte redação: Art. 4º A Comissão Eleitoral fica composta da seguinte forma: Presidente: Michelly Machado Lino Mota (Secretaria Municipal de Assistência) Vice-presidente: Joel de Oliveira Barbosa (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais) Membros: Priscila de Sá Stoller – Secretaria Municipal de Educação Ana Paula Pains de O. Talon - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer Mariana de Almeida Terra Pinheiro– Secretaria Municipal de Fazenda Marcio Fidelis Almeida Pontes – Loja Maçônica Missionário Salomão Luiz Ginsburg Lucélia Rodrigues Silva Freixo – Associação Pestalozzi Marcelo Brito – IRLA (Instituto Renan e Lídia Abreu) Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Art. 3º - Registra-se, publica-se e comunica-se. São Fidélis, 17 de Abril de 2019. Michelly Machado Lino Mota Presidente da Comissão Especial Eleitoral CMDCA - São Fidélis/RJ										
PORTARIA Nº025, 17 DE ABRIL DE 2019. A Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº3.601/18, e CONSOANTE ao que dispõe o Decreto nº3.718, de 14 de março de 2019; RESOLVE: Art. 1º - Convocar, para contratação temporária, na forma do Decreto nº3718/19, os candidatos relacionados abaixo, conforme ordem de classificação do Concurso Público nº 001/2015 – PMSF; <table><tr><th>NOME</th><th>CARGO</th></tr><tr><td>Mariana Ribeiro Couto Viana</td><td>Fisioterapeuta</td></tr><tr><td>Nataliany Peçanha de Souza Lyra</td><td>Fisioterapeuta</td></tr><tr><td>Caroline Afonso Camoleze</td><td>Fisioterapeuta</td></tr><tr><td>Jaylla Figueiredo Machado</td><td>Fonoaudiólogo</td></tr></table> Art. 2º - Os candidatos deverão comparecerem ao setor de RH da Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos, com endereço à Praça São Fidélis, 151 - Centro - São Fidélis-RJ, a partir do dia 17 de abril de 2019, das 8h às 17h; Art. 3º - Os candidatos, se interessados, terão o prazo de até 72 (setenta e duas) horas úteis, a partir do dia 17/04/2019, para se apresentarem; Artº4º - Após o prazo, serão convocados os candidatos posteriores na listagem de classificação do Concurso. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. SEMGER, 17 de março de 2019. Rogéria de Carvalho Quintân Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos	NOME	CARGO	Mariana Ribeiro Couto Viana	Fisioterapeuta	Nataliany Peçanha de Souza Lyra	Fisioterapeuta	Caroline Afonso Camoleze	Fisioterapeuta	Jaylla Figueiredo Machado	Fonoaudiólogo	ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR EDITAL Nº 002/2019 Altera o Edital nº 01 de 04/04/2019 do CMDCA que dispõe sobre o Processo Seletivo do Conselho Tutelar para o período de 10/01/2020 a 09/01/2024. A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO DOS CONSELHEIROS TUTELARES PARA O MANDATO 2020/2023, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis 8.069/90 - ECA, Lei Federal nº 12.696/12 e Lei Municipal nº 1.350/13, com alterações realizadas pelas Leis 1.360/13 e 1.380/13, de acordo com a reunião da Comissão Especial realizada em 17/04/2019, RESOLVE: 1 – Alterar o item 7.1 e 7.2 do Edital nº 01/2019, que passam a vigorar com a seguinte redação: 7. DA INSCRIÇÃO/ENTREGA DOS DOCUMENTOS: 7.1 A participação no presente Processo de Escolha em Data Unificada iniciar- se-á pela inscrição por meio de requerimento impresso e/ou formulário eletrônico no site oficial do município, http://saofidelis.rj.gov.br/, link específico para o processo de escolha do Conselho Tutelar, efetuado no prazo de 08 de abril de 2019 a 26 de abril de 2019, nas condições estabelecidas neste Edital; 7.2 A entrega dos documentos que comprovam os requisitos citados no item 2.2 deste edital, pelos candidatos, será efetuada pessoalmente na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Fidélis, à Rua Dom Licínio Rangel, 219, altos – Centro, nesta cidade, das 09h às 12h, das 13h às 16h, do dia 08 de abril de 2019 a 26 de abril de 2019.
NOME	CARGO										
Mariana Ribeiro Couto Viana	Fisioterapeuta										
Nataliany Peçanha de Souza Lyra	Fisioterapeuta										
Caroline Afonso Camoleze	Fisioterapeuta										
Jaylla Figueiredo Machado	Fonoaudiólogo										

2 – Altera o Anexo I do Edital que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS
TUTELARES DE SÃO FIDÉLIS/RJ.

Período de Inscrição de candidatos	08 a 26/04
Publicação no D.O.M. dos candidatos que preencheram os requisitos após análise da Comissão Eleitoral	30/04
Apresentação dos recursos dos candidatos	02 e 03/05
Análise dos Recursos	06 a 08/05
Publicação em D.O.M. dos Resultados Recursos	08/05
Período de Impugnação	09 a 13/05
Análise das Impugnações	14 e 15/05
Publicação em D.O.M. dos Resultados Impugnados	16/05
Apresentação de Recursos dos Impugnados	21 e 22/05
Publicação em D.O.M. dos Resultados do Recursos de impugnação.	23/05
Publicação em D.O.M. da relação dos candidatos habilitados para a prova	27/05
Aplicação da Prova	27/06
Publicação em D.O.M. da relação dos candidatos aprovados	10/07
Recursos	11 e 12/07
Análise dos Recursos	15 a 17/07
Publicação final	18/07
Eleição	06/10
Publicação de Edital com o Resultado Final	09/10
Cerimônia de Posse e Diplomação	10/01/2020

3 - Publique-se e cumpra-se.

São Fidélis, 17 de abril de 2019.

Michelly Machado Lino Mota
Presidente da Comissão Especial Eleitoral
CMDCA – São Fidélis/RJ

